

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 95/2014

**PORTARIA Nº 57/2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – José Leônidas de Azevedo

Função - Vereador

Quantidade - 1 e ½

Destino - Natal RN

Data de Afastamento: 16 e 17 de dezembro de 2014.

Hora de Saída: 04:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014


Hora de Chegada: 22:00 horas do dia 17 de dezembro de 2014

Roteiro: 3º Congresso Potiguar dos Municípios – A Gestão Pública Municipal em Debate no Hotel Parque da Costeira, Av. Senador Dinarte Mariz, 1195 Parque das Dunas – Natal / RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 15 de dezembro de 2014.

  
*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
*Presidente*

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Processo nº 95/2014PORTARIA Nº 57/2014O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio  
de 2013,RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária  
correspondente para pagamento de despesas com viagem,  
alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço  
desta Câmara no período citado. Beneficiário - José Leônidas de  
Azevedo Função - VereadorQuantidade - 1 e ½Destino - Natal  
RNData de Afastamento: 16 e 17 de dezembro de 2014.Hora de  
Saída: 04:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014Hora de  
Chegada: 22:00 horas do dia 17 de dezembro de 2014Roteiro: 3º  
Congresso Potiguar dos Municípios - A Gestão Pública  
Municipal em Debate no Hotel Parque da Costeira, Av. Senador  
Dinarte Mariz, 1195 Parque das Dunas - Natal / RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,  
em 15 de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

Publicado por:  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Código Identificador:C93B4313

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 16/12/2014. Edição  
1307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>